

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 458/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010572309202321,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **HELLEN NUNES MACEDO**, matrícula n. 123028, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça